



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.934/85-24 - Centro Biomédico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Medicina Social do Centro Biomédico, para preenchimento de duas (2) vagas na área de Odontologia Social, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 1986

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Janeiro / 86 - (nº 01)